

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019**

PROCESSO: 00053-00010580/2019-09. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG n.º 077, de 25 de abril de 2011, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 3.918,00 (três mil novecentos e dezoito reais), em favor da empresa: CONTINENTAL EDITORA E GRÁFICA LTDA - CNPJ: 24.929.143/0001-40, referente à contratação do serviço de confecção de diplomas, históricos, envelopes e convite livretos, que serão entregues aos agraciados, por ocasião da outorga da Comenda da Ordem do Mérito Bombeiro Militar "Imperador Dom Pedro II". Dotação: 66.440.000,00 (sessenta e seis milhões quatrocentos e quarenta mil reais), UO: 73901 - FCFD, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.31, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas - Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DIRETORIA DE VISTORIAS**DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE**

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SQNW 311- PROJEÇÃO H - SETOR NOROESTE - BRASÍLIA - DF, de destinação MISTA - RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E ESTACIONAMENTOS, área construída de 13.670,04 m², conforme ART/RRTs 0720190022612, 0720160065346 e 0720190018288, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 31704/2019-81, expedido em 22/05/2019.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Processo SEI nº 00112-00025043/2018-03. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 163.794,11 (cento e sessenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e onze centavos), em favor da empresa JM -Terraplanagem e Construções Ltda, referente a 22ª medição do Contrato 005/2015 - SINESP, cujo objeto é a Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires-RA XXX - DF, no período de 01/07/2018 à 31/07/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0077 - (***) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL - VICENTE PIRES, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário não Vinculado, Id Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, que apresenta disponibilidade orçamentária suficiente para liquidar o valor supramencionado, conforme Portaria nº 167 de 14/05/2019 (DODF nº 91 de 16/05/2019). Me demais informações prestadas pela SUAOS/SODF, contidas no mencionado processo. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: 00112-00010214/2019-72. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A - Nº 038/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, necessários para o funcionamento da usina de asfalto BNA-USM120, marca BONAFER, ano 2012, visando atender as demandas da NOVACAP. Edital de Procedimento Licitatório nº 023/2019 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 5.366.250,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilidade Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01533, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), datada de 21/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. PELA NOVACAP: CANDIDO TELES DE ARAÚJO e ELZO BERTOLDO GOMES. PELA CONTRATADA: DANIELA LEVENET PEREIRA.

PROCESSO: 00112-00020516/2018-78. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 027/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e TAGUAMOTORS AUTOPEÇAS E MOTORES LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais para frota própria de máquinas pertencentes ao patrimônio da NOVACAP, visando atender as demandas desta Companhia. Pregão Eletrônico nº 005/2019 - ASCAL/PRES. LOTE 10. DO VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01229, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), datada de 24/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Antonio Pereira Mariz Filho.

PROCESSO: 112.004.892/2016. ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA Nº 129/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e INAZ DO PARÁ - SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - EPP. I - Fica rescindido, a partir da assinatura do presente termo, o Contrato ASJUR/PRES nº 129/2017 celebrado entre a NOVACAP e a CONTRATADA; II - A presente rescisão se dá por ato unilateral da NOVACAP, com base na Cláusula Oitava - Da Rescisão do mencionado Instrumento e nos artigos 78, 79 e 80, todos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista as razões acima, inclusive de interesse público; III - Aplicar as penalidades previstas no Contrato em tela, conforme Cláusula Quinta

- Das Obrigações das Partes, inciso II, alíneas "a" e "d" c/c a Cláusula Sexta - Das Sanções Administrativas, parágrafo único e alíneas "c" e "d" e RESPONSABILIZAR a Contratada, pela devolução da taxa de inscrição, pagamento de valores de locomoção, transporte, estadia e demais custos relacionados ao objeto do contrato, junto aos candidatos; IV - Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua Notificação no Diário Oficial do Distrito Federal, sem prejuízo de notificação por outro meio; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo, Elzo Bertoldo Gomes, Luciano Carvalho de Oliveira, Francisco das Chagas Lima Ramos e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. TESTEMUNHAS: Francisca Dilza de Araújo Soares e Joana Ferreira Gomes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, combinado com o Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convidar a Vossa Excelência para a realização da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de junho de 2019, às 10 horas, na Sede desta Companhia, situada no Setor de Areas Públicas - Lote "B", nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a) Apreciação do Processo SEI nº 00112.00008743/2019-14, que trata da Prestação de Contas do exercício de 2018; b) Apreciação do Processo SEI nº 00112.00027506/2018-63 - Que trata da convalidação do pagamento da remuneração dos dirigentes da Novacap; c) Apreciação do Processo SEI nº 00112.0035319/2018-53, que trata da Alteração do Estatuto Social da Novacap; d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e) Eleição dos membros do Conselho de Administração; f) Outros assuntos de interesse da Companhia.

CANDIDO TELES DE ARAUJO
Presidente**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA****CEB LAJEADO S/A**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 03.677.638/0001-50 NIRE 53 3 0000613-0**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 23, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para a 29ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 31 de maio de 2019, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada no Setor de Indústrias e Abastecimento, Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleger os 4 membros do Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., indicados pelo Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília (CEB), para completarem o mandato relativo ao biênio 2018/2020 em cumprimento ao disposto no art.21, inciso II do Estatuto Social da empresa; 2) Eleger membros suplentes do Conselho Fiscal para o mandato relativo ao biênio 2019/2020.

JOEL ANTÔNIO DE ARAÚJO
Presidente do Conselho**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PE 131/2019

PROCESSO Nº 092.002617/2018. OBJETO: Aquisição de sensores de vibração para os sopradores das Estações de Tratamento de Esgoto Sul e Norte. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.203.203.200-6. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, CÓDIGO: 11.101.000.000-3, PRAZO DE ENTREGA: 90 dias. ABERTURA: 10/06/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou no www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 27/05/2019. Fone: (61) 3213- 7230, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo: 00094-00013135/2018-34; Interessado: Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF; Assunto: aplicação de penalidade. À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro no inciso I do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e inciso I do art. 2º do Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, aplico à empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.026.299/0001-00, a penalidade de ADVERTÊNCIA. CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS - Diretora de Administração e Finanças. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 012/2009**

Processo: 0141-002610/2007; Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e GP6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 12.771.113/0001-70, na qualidade de Concessionária; DO OBJETO: O aditamento objetiva retificar as áreas de Concessão de Direito Real de Uso, com base no novo projeto aprovado, conforme informativo de aprovação nº 111/2019 (Documento SEI nº 18753087) deste modo, passa ser concedida de forma onerosa com base nos arts.: 4.461,12 m² em nível de subsolo para garagem, 542,37 m² em nível de solo para torre de circulação vertical bem como 2.272,06 m² para embasamento e ainda 15,60m² para Instalações Técnicas - Central de GLP e 1.870,15 m² em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, totalizando 8.690,97 m² de área pública contígua ao Lote nº 02 da Quadra "CS" do Setor Hoteleiro Sul, Brasília-DF, conforme a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pelo Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos em 20 de fevereiro de 2019 (Documento SEI nº 18700154). DO VALOR: 2.1 - A Concessionária pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 52.258,29 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Nove